

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE****NOTA TÉCNICA Nº 5/2018/CGMTI/DEADM/PRESI****PROCESSO Nº 25100.015620/2017-01****INTERESSADO: DEADM/CGMTI****1. CONTRATAÇÃO DE GESTÃO DE IDENTIDADES E IDENTIFICAÇÃO DE AMEAÇAS CIBERNÉTICAS**

1.1. Trata o presente de esclarecimentos técnicos quanto a contratação da solução de aceleração WAN com recursos de virtualização de servidores e armazenamento remoto para instalação no ambiente computacional da FUNASA com suporte e garantia.

**2. REFERÊNCIAS**

2.1. Processo 25100.035.090/2014-66 - Contratação de solução de TI para gerenciamento de mascaramento de dados, para ambiente heterogêneo de sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD), incluindo o fornecimento de software de gerenciamento de mascaramento de dados para ambientes de banco de dados, com garantia do fabricante de 12 meses, e a execução de serviços profissionais especializados de instalação dos produtos (ferramenta de software), transferência de conhecimento, operação assistida, suporte técnico e atualização de versão, pelo período de 12 (doze) meses.

2.2. Processo 25100.016.593/2015-13 - Aquisição de soluções para gestão e análise de ambiente de usuários e grupos, para investigação e prevenção de fuga das informações, para proteção avançada de servidores e banco de horas presenciais sob demanda.

2.3. Processo 25100.021.436/2013-68 - Serviços de suporte técnico da solução de segurança Symantec Protection Suite Endpoint.

2.4. Processo 25100.015.443/2012-40 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados para apoio em Tecnologia da Informação - TI e Segurança da Informação Comunicações - SIC.

2.5. Processo 25100.012.738/2017-79 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença perpétua de Software para análise de vulnerabilidades de aplicações.

2.6. Processo 25100.014.566/2017-78 - Contratação de empresa especializada para monitoramento e gestão de identidade e identificação de ameaças cibernéticas.

**3. ANÁLISE**

3.1. Trata o presente de esclarecimentos quanto a necessidade de contratação a solução de aceleração WAN com recursos de virtualização de servidores e armazenamento remoto para instalação no ambiente computacional da FUNASA com suporte e garantia.

3.2. Através do acelerador de WAN, é possível evidenciar o volume de dados que seria transmitido se não houvesse qualquer tipo de otimização (tráfego LAN) e o volume que seria efetivamente transmitido devido à presença do acelerador de rede WAN (tráfego WAN). A diferença entre esses dois volumes de dados é a quantidade total de tráfego otimizado. A partir desses dados, o equipamento calcula o fator de aumento de banda de transmissão observado. Exemplo: Se o link é de 4Mbps e o gráfico mostra um aumento da capacidade de utilização da banda em 2x, significa que com o acelerador de rede WAN, o link conseguiu trafegar 8Mbps de dados, ou seja, o dobro da capacidade suportada.

3.3. Diante disso, cabe esclarecer que não existe risco de sobreposição de objeto para contratação, conforme detalhamento abaixo:

- **Contratação de solução de TI para gerenciamento de mascaramento de dados, para ambiente heterogêneo de sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD), incluindo o fornecimento de software de gerenciamento de mascaramento de dados para ambientes de banco de dados, com garantia do fabricante de 12 meses, e a execução de serviços profissionais especializados de instalação dos produtos (ferramenta de software), transferência de conhecimento, operação assistida, suporte técnico e atualização de versão, pelo período de 12 (doze) meses - Processo 25100.035.090/2014-66** - é referente a contratação de solução e serviços para mascaramento, geração de metadados de testes e subconjunto de metadados que apoiam a parte de teste dos sistemas da Funasa, gerando maior segurança para assertividade das informações geradas para os gestores responsáveis por tomadas de decisões.
- **Aquisição de soluções para gestão e análise de ambiente de usuários e grupos, para investigação e prevenção de fuga das informações, para proteção avançada de servidores e banco de horas presenciais sob demanda - Processo 25100.016.593/2015-13** - se refere a contratação de segurança das informações, proteção e autenticidade dos dados, maximizando a proteção contra riscos de transferência não-autorizada de informações, monitorando as informações confidenciais e, desta maneira, dando suporte à conformidade e às políticas de segurança institucional e compatíveis com as implementações das rotinas de operação do ambiente da FUNASA.
- **Serviços de suporte técnico da solução de segurança Symantec Protection Suite Endpoint - Processo 25100.021.436/2013-68** - se refere a contratação de solução de antivírus com a finalidade de minimizar os riscos de incidentes de segurança da informação, combatendo a infecção das máquinas por códigos maliciosos e solução integrada de segurança e gerenciamento do ambiente computacional. Vale salientar que softwares maliciosos ou vírus de computador causam prejuízos anuais de milhões de reais às instituições públicas e privadas, pois podem causar desde a simples perda de informações de serviço em um computador até a queda de sistemas complexos como serviços de e-mail, banco de dados e sistemas institucionais.
- **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados para apoio em Tecnologia da Informação - TI e Segurança da Informação Comunicações - SIC - Processo 25100.015.443/2012-40** - a contratação é relacionada aos serviços descritos abaixo:
  - **Apoio a Projetos:** O serviço de assistência em Projetos envolve a aplicação de conhecimento, habilidades, técnicas e ferramentas a partir da definição de processos envolvendo as diferentes áreas do conhecimento relacionadas a projetos, tomando como referência o Guia do PMBOK (Project Management Body of Knowledge), publicação do PMI - Project Management Institute.
  - **Apoio a Governança:** O serviço de assistência em Governança envolve a aplicação de conhecimento, habilidades, técnicas e ferramentas a partir da definição de processos envolvendo as diferentes áreas do conhecimento relacionadas a governança, tomando como referência as melhores práticas, tais como COBIT, ISO/IEC 27001 e 27002, ITIL v.3, IN 04/2014, IN 05/2017 entre outras estabelecidas pelo Governo Federal.
  - **Apoio a Segurança da Informação e Comunicações:** O serviço de assistência em Segurança da Informação envolve a aplicação de conhecimento, habilidades, técnicas e ferramentas a partir da definição de processos envolvendo as diferentes áreas do conhecimento relacionadas à segurança, tomando como referência as melhores práticas, tais como Instrução Normativa nº 01/GSI, de 13 de junho de 2008 e ABNT NBR ISO/IEC 27001:2006, entre outras correlatas segurança da informação e comunicações.

- **Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença perpétua de Software para análise de vulnerabilidades de aplicações - Processo 25100.012.738/2017-79** - se refere a contratação de ferramenta para identificação de vulnerabilidades em sistemas em desenvolvimento e/ou legados possibilitando a análise de segurança no desenvolvimento de sistemas. Ela possui análise de projeto de desenvolvimento, análise de código fonte e teste de invasão em aplicações web, sempre com foco na segurança em sistema, não dependendo de IDE de desenvolvimento. Com a contratação a instituição tem como resultado recomendações para o tratamento, dando maior eficiência às equipes de desenvolvimento e segurança.
- **Contratação de empresa especializada para monitoramento e gestão de identidade e identificação de ameaças cibernéticas - Processo 25100.014.566/2017-78** - se refere a contratação de ferramenta para controle efetivo do acesso ao Datacenter, incluindo o controle de atividades executadas por possíveis ameaças internas, alvo de constantes casos de ataque cibernético.

#### 4.

### CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto, segue justificativa quanto a necessidade da contratação da solução pretendida com os esclarecimentos da não sobreposição de objeto nas contratações realizadas anteriormente na Funasa.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cézar Cavalieri dos Santos, Coordenador-Geral de Modernização e de Tecnologia da Informação**, em 08/03/2018, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **0108854** e o código CRC **5A59F282**.